



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 618, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Cultura - Secretaria de Educação e Cultura - no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **CLAUDEMIR DE BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 044.997.484-70, portador da Cédula de Identidade nº 5.913.679 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Divisão de Cultura**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 20% (vinte por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 618, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

*Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de  
Cultura - Secretaria de Educação e Cultura - no  
âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **CLAUDEMIR DE BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 044.997.484-70, portador da Cédula de Identidade nº 5.913.679 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Divisão de Cultura**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 20% (vinte por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:4E4ABB4E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/05/2023. Edição 3336  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>